

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone/fax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

LEI N.º 887/2013.

Data: 26 de Novembro e 2013.

<u>Súmula</u>: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pérola D' Oeste – Estado do Paraná, ao Senhor Assis Miguel do Couto.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Pérola D' Oeste – Estado do Paraná, ao Senhor Assis Miguel do Couto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	757 PAG. 9A
DATA.	28 11 2013

